



**Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro**

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a decisão relativa à Oitava Rodada de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural.

Revogada pela Resolução CNPE nº 9, de 08.12.2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 agosto de 1997, o art. 1º, inciso I, e o art. 2º, § 3º, inciso III do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, o art. 8º, inciso III do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 17, de 16 de dezembro de 2002, resolve

Art. 1º Determinar que a decisão sobre o prosseguimento e a conclusão da Oitava Rodada de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, prevista no art. 2º da Resolução CNPE nº 6, de 8 de novembro de 2007, seja adiada até a próxima reunião Ordinária do CNPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDISON LOBÃO